



## Consenso para reformar a Justiça é urgente, mas será difícil

Todos concordam que é “agora ou nunca”, mas há muitas ideias sobre como concretizar reformas da *troika*

Mariana Oliveira (texto)  
e Rui Gaudêncio (fotografia)

● Tornar a Justiça mais célere, reorganizar geograficamente os tribunais, melhorar a gestão do sistema, simplificar o processo civil e tornar eficaz a cobrança de dívidas são objectivos com que políticos, magistrados, advogados e funcionários judiciais concordam. Mas a forma de os atingir não é consensual.

Todos concordam em dois pontos: a pressão externa sobre Portugal para reformar a Justiça é uma oportunidade única para resolver problemas que se arrastam há décadas. E a solução implica um compromisso entre políticos e operadores judiciais.

Manuel Costa Andrade, professor catedrático de Direito Penal da Universidade de Coimbra, enfatiza que a

reforma tem condicionantes culturais que são decisivas e não custam dinheiro. “É preciso pôr entre parênteses a conflitualidade entre os grupos profissionais interessados na Justiça, sejam magistrados, advogados, polícias ou funcionários.” E realça: “A justiça é uma causa comum, onde nenhum grupo se safa sozinho.”

O presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, António Martins, concorda e sublinha que todos devem “olhar para um bem maior: a Justiça ao serviço dos cidadãos”.

“Este é um momento de oportunidade, apenas porque há vontade política”, considera o secretário-geral do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Rui Cardoso. “Se queremos atingir bons resultados a curto prazo”, acrescenta, “temos de

chamar todos os actores do sistema e encontrar as melhores soluções para os problemas existentes”. As medidas acordadas com os responsáveis do Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia são um ponto de partida.

### É preciso passar à prática...

O deputado socialista Filipe Neto Brandão concorda que o consenso nesta área é essencial e diz que “o PS está disponível e consciente da urgência desse consenso”. Para o deputado do CDS Filipe Lobo D’Ávila, tem faltado “determinação política” para reformar. “Grupos de trabalho e unidades de missão temos visto muitas, agora é preciso passar à prática e executar as medidas.”

Muitos salientam que tribunais mais eficazes e mais céleres implicam

uma melhor gestão do Ministério da Justiça. “É preciso mudar a política de arrendamento e de *outsourcing* que justificam o pagamento de fortunas”, defende Lobo D’Ávila. António Martins concorda que há muito desperdício e negócios ruins para o Estado, como o arrendamento milionário do Campus da Justiça de Lisboa. “Foram vendidos vários estabelecimentos prisionais, como o de Lisboa, os concursos para fazer os novos não avançaram e neste momento o Estado paga rendas altíssimas que esgotam rapidamente o montante que arrecadou com a sua venda”, exemplifica o juiz.

Mas a racionalização tem que permitir resolver a falta de meios. “Fala-se muito de perícias informáticas, mas os pedidos que a PJ está a receber agora têm previsão de estar

concluídos apenas em 2014”, diz Rui Cardoso. “O dinheiro tem que ser desviado das áreas menos importantes para as mais prioritárias”, recomenda Boaventura Sousa Santos, sociólogo e coordenador do Observatório Permanente da Justiça. Rui Cardoso insiste que às vezes, com pequenas medidas, como o certificado de registo criminal *online*, se podem obter muitos ganhos. “Só para obter um certificado destes temos de esperar três a cinco meses e às vezes os processos estão parados só à espera disso.”

### ... e é preciso simplificar

O ex-bastonário da Ordem dos Advogados e actual membro do Conselho Superior do Ministério Público, Júlio Castro Caldas, alerta para o perigo de alterações legais pouco reflectidas e para a insegurança criada pela



# Sistema vai ter que reorganizar tribunais, cobrar mais dívidas e julgar fora do tribunal

**Mariana Oliveira**

● A reforma para reduzir as actuais 232 comarcas para 39 acabaria em 2014; a *troika* impõe que tudo seja feito até 2012. Setenta por cento dos processos pendentes em tribunal são de cobrança de dívidas, acumuladas ao longo de anos; a *troika* exige solução para o problema até Junho de 2013. Muito mais conflitos devem ser resolvidos fora dos tribunais. Estes são os três grandes desafios dos próximos dois anos.

## Organização dos tribunais

A nossa geografia judiciária está baseada na realidade do século XIX e não acompanhou os movimentos demográficos das últimas décadas, nota o sociólogo Boaventura Sousa Santos, coordenador do Observatório Permanente da Justiça. Por isso, parece consensual que é necessário mexer na organização dos tribunais, que muitos associam a alterações na gestão dos mesmos.

A *troika* impôs que a reforma do mapa judiciário – que implica uma reorganização geográfica e uma aposta na especialização –, deve ser concluída até ao fim de 2012 em todas as futuras 39 comarcas do país (neste caso, a *troika* aceitou o modelo que arrancou em Abril de 2009 em três áreas-piloto), uma antecipação do prazo de conclusão da reforma, que devia terminar em 2014, e que muitos já consideravam impossível de concretizar.

Barradas Leitão, membro do Conselho Superior do Ministério Público, indicado pelo PSD, explica porque: “Para reproduzir na totalidade do país o modelo da reforma em curso seria necessário aumentar o número de magistrados e funcionários em muitas centenas, ou milhares, o que, nos tempos que correm, é financeiramente insustentável.” O conselheiro sugere, por isso, uma reforma alternativa que passe por agregar comarcas e círculos judiciais para racionalizar meios.

Os programas do PS e do CDS preconizam a conclusão da reforma do mapa judiciário com o modelo que está no terreno. “Não faz sentido que determinados distritos, com pouco mais de 100 mil habitantes e com uma boa rede viária, tenham mais de 10 comarcas em funcionamento”, alerta o CDS no documento *A Justiça como prioridade*, que serviu de base ao programa eleitoral. O deputado socialista Filipe Neto Brandão reconhece, contudo, que o modelo vai ter que ser ajustado, pois não será possível replicar o reforço de meios humanos que existiu nas comarcas-piloto.

O PSD considera, por seu lado, que o novo mapa foi concebido de “forma deficiente” e “à revelia do acordado”, e coloca a tónica na “gestão profissio-

nal” dos tribunais e na criação de gabinetes de apoio aos juizes. Também o CDS defende a criação de gestores e sustenta que a assessoria técnica dos tribunais deve “passar do mero papel à prática”.

## Reforma do processo civil e da acção executiva

Com 1,1 milhões de acções de cobrança de dívidas nos tribunais (70% dos processos pendentes a nível nacional), todos consideram fundamental as mudanças na área da acção executiva, a par da simplificação de todo o processo civil e da resolução dos processos de insolvência, em quase ruptura.

A *troika* quer resolver até Junho de 2013 a acumulação de processos nos tribunais e na área cível sugere que a revisão do Código do Processo Civil comece com a extensão do modelo experimental a mais quatro tribunais e que se faça até final do ano um relatório sobre o eventual alargamento desse modelo a todo o país.

O CDS concorda com o alargamento e defende que assim se aposta na oralidade do processo civil e na sua simplificação. Quanto à acção executiva, diz que é “necessário avaliar as consequências práticas, positivas e negativas, do actual modelo de acção executiva e, após tal avaliação, introduzir as modificações necessárias”.

O programa do PS é muito vago sobre o caminho a seguir e curiosamente é o PSD que defende o aproveitamento do trabalho realizado pela Comissão da Reforma do Processo Civil, lançada pelo Governo socialista, “como ponto de partida para as reformas a levar a cabo”.

Esta comissão defendeu um caminho diferente do da *troika*, já que a primeira medida que adoptou foi suspender o novo modelo experimental do processo civil. O ex-secretário de Estado da Justiça João Correia, que presidiu à comissão, explica que algumas regras deste modelo foram incluídas nas sugestões feitas pelo grupo, mas sublinha que “a existência

de três ou quatro regimes ao mesmo tempo [o experimental, o comum e o que vigora nas comarcas-piloto] cria uma insegurança muito grande e uma confusão nos tribunais”. “É preciso um regime diferente, mas todo muda do ao mesmo tempo”, sustenta.

Muitos elementos desta comissão lamentam que o PS tenha desistido de uma reforma que ele próprio promoveu, aparentemente apenas devido à contestação de uma minoria, que integra a Câmara dos Solicitadores, que discordou do regime de incompatibilidade dos agentes de execução (deixariam de poder acumular com a solicitadoria ou a advocacia).

## Resolução alternativa de litígios

A aposta na resolução alternativa de litígios parece ser consensual entre os partidos e a *troika*, que vêem no aumento destas soluções uma forma mais rápida e barata de resolver conflitos fora dos tribunais.

O acordo assinado com a *troika* incluiu uma optimização dos julgados de paz (pessoas com formação jurídica, mas não necessariamente juizes), que devem aumentar a capacidade de resolver pequenos litígios até ao primeiro trimestre do próximo ano, e a apresentação de uma nova lei da arbitragem (que esteve no Parlamento, mas não chegou a ser votada) até Setembro.

Nesta área o PS apresenta várias medidas como a criação de serviços de arbitragem em áreas como a cobrança de dívidas e os conflitos tributários. E defende uma intensificação da mediação familiar, laboral e penal, além de pretender alargar, de forma faseada, a rede de julgados de paz.

O CDS critica a falta de articulação entre os meios de resolução alternativa de litígios e a rede das infra-estruturas judiciais. “A rede da Justiça tem hoje mais de 350 tribunais, mais de 30 julgados de paz e mais de 35 centros de arbitragem. Na maior parte dos casos, sem qualquer articulação ou qualquer lógica comum”, lê-se no documento *A Justiça como prioridade*, que serviu de base ao seu programa eleitoral. Por isso defende o aprofundamento da interligação dos julgados de paz com a organização judiciária e que estes sejam consagrados como “primeiro patamar de resposta”, clarificando a sua competência exclusiva ou meramente voluntária.

O PSD sustenta que é necessário desenvolver a justiça arbitral, na área civil, comercial, administrativa e fiscal. “Os tribunais arbitrais deverão ser cada vez mais o fórum privilegiado da resolução de litígios que a explosão do comércio internacional tornou imprescindível”, defende no programa. E salienta que tal permitirá “aliviar os tribunais”.



**A Comissão para a Eficiência Operacional da Justiça diz que o prazo médio da eliminação das pendências processuais passou de um ano, em 1991, para dois anos e sete meses em 2009, ou seja, mais 19 meses**

existência de vários regimes legais em simultâneo, cuja origem está nas mudanças sucessivas que não se aplicam a processos já em tribunal. “Nas custas judiciais temos cinco regimes diferentes a ser aplicados ao mesmo tempo. É alucinante.” Fernando Jorge, presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais, alerta para o mesmo problema e defende que as leis são normalmente demasiado burocráticas e garantísticas. “É preciso simplificar”, resume. Manuel Costa Andrade acrescenta que também os magistrados devem “resistir à tentação de fazer de cada sentença uma tese ou dissertação”.

Mas já se começam a sentir algumas reacções a medidas sugeridas pela *troika*, como a facilitação da mobilidade dos oficiais de justiça. O sindicalista Fernando Jorge assume-se contra

uma “mobilidade selvagem” e diz que as regras existentes são suficientes. Diz que o cerne da questão é a falta de funcionários e sugere a criação de uma bolsa, como existe nas magistraturas, que permita destacar oficiais a qualquer momento.

Quase todos estão conscientes da dificuldade em reformar o sistema, essencialmente em tão pouco tempo – três anos é o limite temporal da *troika*.

Por isso uns estão cépticos, outros acreditam numa revolução. “Se houver visão, coragem e peso político do responsável pela pasta da Justiça, no fim da legislatura podemos ter feito uma revolução nesta área, com os cidadãos a encararem os tribunais como espaço de realização dos seus direitos em tempo útil e efectivo”, remata António Martins.





## A Justiça portuguesa é lenta, cara e burocrática

**Paula Torres de Carvalho**

Casos de desespero e anos de espera: um prédio na Ericeira, o julgamento da Casa Pia e um casal que queria apenas ser testemunha de um crime

● Lenta, cara e burocrática. Assim é a Justiça em Portugal. Há quase dois milhões de processos pendentes, a maioria cíveis e relacionados com cobranças de dívidas. Por ser caro e burocrático, o acesso aos tribunais cria cada vez maiores desigualdades, separando os que têm poder financeiro para pagar custas judiciais, advogados e recursos, dos que não têm.

### Vinte anos à espera de uma indemnização

Em Maio de 1988 os três últimos andares de um prédio da Ericeira construído pela FAUS são embargados e dois anos depois demolidos por ordem do então secretário de Estado do Ordenamento do Território, Nunes Liberato. No seu entender, a Câmara de Mafra não tinha competência para emitir licença para a construção. A implosão, num cenário espectacular, foi filmada e transmitida na televisão.

Adérito Faustino, sócio-gerente da empresa, não se conformou com a decisão. A construção obtivera aprovação e licenciamento da autarquia e Faustino já interpusera vários recursos para suspender a demolição.

A ordem para avançar com a implosão, diz Faustino, avançou antes de ser conhecida a decisão do Supremo Tribunal Administrativo, onde o processo estava pendente.

O tribunal superior acaba por dar razão à empresa em Novembro de 1990. O acórdão declara “nulo o acto impugnado cometido” pelo secretário de Estado.

E segue-se uma pilha de recursos. O secretário da Administração recorre ao Pleno do Contencioso do STA, cujo decisão se revela favorável, em acórdão de Outubro de 1992.

Em Novembro, a FAUS recorre para o Tribunal Constitucional (que decide não tomar conhecimento do recurso) e para o Supremo Administrativo. Este dá razão à FAUS em 1994, anulando o despacho de Nunes Liberato que determinou a demolição.

O ex-secretário da Administração Local não se conforma e, seis anos passados dos factos, resolve interpor recurso deste acórdão para o Pleno (o órgão máximo) do STA.

Três anos depois, em 1997, este órgão confirma a anterior decisão dos conselheiros do tribunal, negando provimento ao recurso de Liberato.

Já tinham passado sete anos desde que o Supremo Administrativo declarara “nulo” o despacho da secretário da Administração Local.

Entretanto, em 1991, a empresa construtora colocou uma acção contra o Estado no Tribunal de Circuito Administrativo de Lisboa, para o pagamento de uma indemnização de mais de 39 milhões de euros por danos patrimoniais e morais resultantes da decisão de Liberato ter mandado demolir os andares do prédio da Ericeira. O tribunal condenou então o Estado a indemnizar a FAUS, decisão de que o Estado resolveu recorrer para o Supremo Administrativo.

Em Março do ano passado, o tribunal superior decidiu negar provimento ao recurso interposto pelo Estado e atribuir à empresa uma indemnização de mil euros por danos morais. Mas a execução da sentença para o pagamento dos danos patrimoniais continua a aguardar decisão no Tribunal Administrativo de Lisboa.

Ao todo, passaram 23 anos desde que os apartamentos foram demolidos.

### Um julgamento de 2,1 milhões de euros

Mais de dois milhões de euros foi o que o Estado gastou no julgamento do processo de pedofilia da Casa Pia, segundo as contas do Ministério da Justiça. O julgamento prolongou-se por quase seis anos, em 461 audiências, transformando-se no mais longo e também mais caro da história judicial portuguesa.

Nestes dois milhões incluem-se os gastos com juizes, procuradores e funcionários judiciais, perícias, transcrições e transporte do processo, entre outros.

Mas estes são apenas os gastos com o julgamento. O processo iniciado em 2002 foi bem mais caro, pois têm que se somar todas as despesas da investigação e do inquérito e relativas à segurança pessoal dos magistrados, do principal arguido, Carlos Silvano, e das vítimas.

Não são apenas casos extremos como estes que tornam a Justiça cara. Em regra, não é nada barato o acesso aos tribunais. Uma democratização da sociedade não é possível sem uma democratização da justiça. Quem não consegue apoio judiciário – praticamente reservado a pessoas em situação quase de pobreza – tem que pagar elevadas custas judiciais, além do honorário dos advogados.

No caso, por exemplo, de uma pessoa que pretenda divorciar-se e receba um ordenado inferior a dois mil euros, terá de se preparar para gastar cerca de 700 euros em custas. Se tiver um acidente, poderá gastar numa acção o equivalente a um ordenado, segundo o bastonário da Ordem dos Advogados.

As acções de maior valor pagam agora mais unidades de conta, cujo valor fixo é de 102 euros. A taxa de justiça aumenta nas acções a partir de 275 mil euros. Também os chamados grandes litigantes que têm mais de 200 acções em tribunal têm de pagar para consultar a base de dados dos tribunais com informações sobre os devedores.

Os recursos para os tribunais superiores também são muito caros. No caso do Tribunal Constitucional, por exemplo, por um recurso que seja rejeitado tem de se pagar cerca de dois mil euros.

### Burocracias atrasam urgências

Foi em 2009, no Verão, em Sines. Um casal estava a passar férias e presenciou uma tentativa de assalto, um homem que tentava roubar a mala a uma senhora.

Paula Pinela e Humberto Rodrigues conseguiram apanhar o assaltante e ofereceram os seus préstimos para testemunhar. Não supunham que tivessem de pagar as despesas do seu bolso. Vivem em Sintra e nas duas vezes que foram ao Tribunal de Santiago do Cacém como testemunhas do processo gastaram 171,66 euros. O tribunal paga-lhes apenas 34 euros, quantia que “nem dá para as deslocações em transporte público de Monte Abraão até Santiago do Cacém”, dizem. Os tribunais “deviam imputar aos arguidos os gastos efectuados por quem apenas quer ver cumprida a justiça”, protestam.

Campus da Justiça, Lisboa. Audiência para ouvir Oliveira e Costa e

outros arguidos no caso BPN. O juiz começa por anunciar que não há armários para guardar os 70 volumes e 700 apensos do processo. Pede à Direcção-Geral da Justiça que resolva o problema, mas a resposta é negativa. Já há 180 armários no tribunal.

A solução é guardar os apensos no arquivo, num piso inferior. O problema é que é preciso interromper o julgamento sempre que é preciso consultar um volume...

Episódios anedóticos como este são mais frequentes do que se pensa nos tribunais portugueses. Sofia Pinto Coelho refere alguns no seu livro *As Extraordinárias Aventuras da Justiça Portuguesa*, em que se misturam desorganização e burocracia que tanto contribuem para a morosidade e lentidão da justiça.

Como o caso do pedido do Tribunal de Aveiro para que um dos envolvidos num determinado processo, com paradeiro incerto, fosse levantar um objecto apreendido nos autos. “uma meia cinzenta-escura de felpe com duas riscas no cano”, sob pena de o objecto “ser declarado perdido a favor do Estado”.

Ou o caso de o Ministério Público de Lagos ter notificado, “na qualidade de falecido”, um homem que tinha morrido.

Situações que atrasam tantas urgências e se relacionam com dois problemas essenciais do funcionamento da Justiça identificados pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos: falta de uma cultura jurídica, que não está orientada para servir o cidadão, e uma gestão ineficaz.

“Temos muito desperdício de espaço, tempo e sobretudo muito pouca racionalidade na forma como os meios são distribuídos”, diz o sociólogo, referindo a existência de “tribunais absolutamente lotados” ao lado de tribunais com muito poucos processos. “A nossa cultura jurídica serve os interesses burocráticos da própria administração da Justiça, não os dos cidadãos.”

# Justiça tem dois anos para aplicar reformas pensadas há décadas

● Todos concordam que o consenso é urgente, mas reforma será difícil de implementar *Págs. 2 a 4*



Lenta, cara e burocrática: é esta a imagem da Justiça portuguesa